



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 028/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de correção de gratificação incorporada, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA CÂNDIDA PEREIRA DE LIMA NUNES**, Matrícula Funcional N° 40.347-1, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - INDEFERIR, o pedido de mudança de faixa de IV para V, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **ARACELIS BATISTA AMARAL**, Matrícula Funcional N° 50.385-5, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras acima identificadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de janeiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 20 / 01 / 2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat 50420-X